PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 3.970, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dá denominação a uma rua da cidade de VITTERBO TREVISAN.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de VITTERBO TREVISAN, uma via pública localizada no final da rua Orlando Menezes da Silveira, paralela à rua Miguel Rodrigues, Vila Jaime Camargo, que inicia na taipa da barragem do Lago Batuva prolongando-se em direção à rodovia federal BR-158, desembocando na rua Onorato Chaves, localizada no setor 17 do Cadastro Municipal.

Art. 2º. – Nas placas designativas a serem colocadas, deverão constar abaixo do nome: Advogado.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

BOLIMAR C. GONÇALVES
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner